



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA  
ESTADO SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 19414/2019

Contribuinte

nome/Razão: 61867 - CELESC DISTRIBUICAO S.A  
CNPJ/CPF: 08.336.783/0001-90  
Endereço: AVENIDA ITAMARATI, 160  
Complemento: BLOCO A1, B1 E B2  
Bairro: ITACORUBI CEP: 88.034-800  
Cidade: Florianópolis Estado: Santa Catarina

Finalidade

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: [www.concordia.sc.gov.br](http://www.concordia.sc.gov.br), ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 60 dias a partir da data de emissão.

Concórdia (SC), 05 de junho de 2019.

Certifico a verificação de autenticidade  
deste documento via internet.

Concórdia, 05/06/2019  
Nome: PREFEITURA DE CONCÓRDIA  
Cargo: Claudineia Saibel  
Assinatura: Agente Administrativo - SEMUS

Validade: 60 dias a partir da data de emissão.

Emitido em: 05/06/2019 às 15:01:45

BRASIL

Acesso à Informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CELESC DISTRIBUICAO S.A  
CNPJ: 06.335.783/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:57:26 do dia 23/05/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 19/11/2019.


Código de controle da certidão: **F3E4.5B61.C9A3.D725**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta


Preparar Página

Certifico a verificação de autenticidade  
deste documento via internet.

Concórdia, 23/05/2019  
Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
Assinatura: Claudineia Seibel  
Agente Administrativo - SEMUS

TECNOCENTER INFORMATICA GUTBIER E COSTA COMÉRCIO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA LTDA- ME CNPJ: 08.729.393/0001-80 RUA MARÉCHAL DEODORO, 1350 - LOJA 02 CEP: 89700-174 - Bairro: CENTRO Município: CONCORDIA - SC Telefone: (49) 34447320 Email: michal@tecnocenterinformatica.com.br Insc. Municipal: 23239		Número da NFS-e <b>1067</b>	
		Situação <b>Emitido</b>	

## Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Autenticidade <b>0180836036925158</b>	
	Data Emissão <b>05/06/2019</b>	Hora Emissão <b>11:32:46</b>

## TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia <b>PROFIS CONCORDIA</b>		CPF/CNPJ <b>80.630.973/0001-43</b>
Razão Social <b>ASSOCIAÇÃO PORTADORES FISSURAS LABIO-PALATAIS PROFIS - CONCORDIA SC</b>		Complemento <b>SALA 03</b>
Endereço <b>RUA 29 DE JULHO</b>	Número <b>185</b>	Cidade - Estado <b>CONCORDIA - SC</b>
Bairro <b>CENTRO</b>	CEP <b>89700-039</b>	

## DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Quant.	Unid.	Vlr. Unid.	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Redução	Vlr. ISSRF
<b>107</b>	<b>1,00</b>	<b>UN</b>	<b>100,0000</b>	<b>8083</b>	<b>2,77 %</b>	<b>1</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição do Serviço: LOCAÇÃO DE IMPRESORRA

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total
<b>100,00</b>	<b>SIMPLES NACIONAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>
<b>IR</b>	<b>INSS</b>	<b>CSLL</b>	<b>COFINS</b>	<b>PIS</b>
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

\_07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.

Legenda do local da prestação do serviço  
8083 - CONCORDIA - SC

Outras Informações

TI - Tributada integralmente.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI


{107} Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 682/2011 de 09/12/2011.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/07/2019.

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: [www.concordia.sc.gov.br](http://www.concordia.sc.gov.br) >> Portal de Serviços On Line >> Consulta Autenticidade de NFS-e.

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 13,45 (13,45%), Estaduais R\$ 0,00 (0,00%), Municipais R\$ 3,31 (3,31%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

<b>CERTIFICADO</b>
Que o Material/Serviço constante deste documento foi Recebido/Prestado e aceito:
Em: <b>14/06/19</b>
Ass.: 
Nome: <b>Domingo Valencio Vargas</b>
Cargo: <b>Presidente</b>

Software FiscalWeb - IPM Sistemas - Protegido por Lei.

**SICOOB** 756-0 PAGADOR

EMPRESA	306710036236-0
RECEBIMENTO	25/06/2019
VALOR	100,00
EMPRESA	306710036236-0
RECEBIMENTO	25/06/2019
VALOR	100,00
EMPRESA	306710036236-0
RECEBIMENTO	25/06/2019
VALOR	100,00

**SICOOB** 756-0 75691.30672 01036.236048 20176.260014 7 79310000010000

EMPRESA	306710036236-0
RECEBIMENTO	25/06/2019
VALOR	100,00
EMPRESA	306710036236-0
RECEBIMENTO	25/06/2019
VALOR	100,00
EMPRESA	306710036236-0
RECEBIMENTO	25/06/2019
VALOR	100,00

EMPRESA	306710036236-0
RECEBIMENTO	25/06/2019
VALOR	100,00
EMPRESA	306710036236-0
RECEBIMENTO	25/06/2019
VALOR	100,00
EMPRESA	306710036236-0
RECEBIMENTO	25/06/2019
VALOR	100,00

**CERTIFICO**  
 Que o Material/Serviço constante deste documento foi Recebido/Prestado e aceito.  
 Ass.: [Assinatura]  
 Nome: Domingo Valencia Vargas  
 Cargo: Presidente  
 Em: 25/06/2019



EMPRESA	306710036236-0
RECEBIMENTO	25/06/2019
VALOR	100,00
EMPRESA	306710036236-0
RECEBIMENTO	25/06/2019
VALOR	100,00
EMPRESA	306710036236-0
RECEBIMENTO	25/06/2019
VALOR	100,00



## Comprovante de Pagamento de Boletô

Via Internet Banking CAIXA

<b>Banco Receptor:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>Pagador Final / Efetivo</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	80.630.973/0001-43
<b>Nome:</b>	PROFIS CDIA ASS PROM SOC
<b>Conta de débito:</b>	0627 / 003 / 00001800-0
<b>Representação numérica do código de barras:</b> 75691.30672 01036.236048 20176.260014 7 79310000010000	
<b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>	BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
<b>Código do Banco:</b>	756
<b>Código do ISPB:</b>	02038232
<b>Beneficiário original / Cedente</b>	
<b>Nome Fantasia:</b>	GLTBIER E COSTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORM
<b>Nome/Razão Social:</b>	GLTBIER E COSTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORM
<b>CPF/CNPJ:</b>	08.729.393/0001-80
<b>Pagador Sacado</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	001255-PROFIS CONCORDIA
<b>CPF/CNPJ:</b>	80.630.973/0001-43
<b>Pagador Final - Correntista</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	PROFIS CDIA ASS PROM SOC
<b>CPF/CNPJ:</b>	80.630.973/0001-43
<b>Data do Vencimento:</b>	25/06/2019
<b>Data de Efetivação / Agendamento:</b>	06/06/2019
<b>Valor Nominal do Boletô:</b>	100,00
<b>Juros (R\$):</b>	0,00
<b>IOF (R\$):</b>	0,00
<b>Multa (R\$):</b>	0,00
<b>Desconto (R\$):</b>	0,00
<b>Abatimento (R\$):</b>	0,00
<b>Valor Calculado (R\$):</b>	100,00
<b>Valor Pago (R\$):</b>	100,00
<b>Identificação do Pagamento:</b>	ALUGUEL IMPRESSORA

**Data/hora de operação:** 06/06/2019 16:11:59

**Código da operação:** 057678963  
**Chave de segurança:** W96L9NP0JAKGG3EV

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 725 0104



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.729.393/0001-80  
**Razão Social:** GUTBIER E COSTA COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA  
**Endereço:** RUA MARECHAL DEODORO / 1350 / CENTRO CONCORDIA - SC

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/05/2019 a 22/06/2019

**Certificação Número:** 2019052402270358162151

Informação obtida em 06/06/2019 09:35:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

*Certifico a verificação de autenticidade  
deste documento via internet.*

Concórdia, 06 / 06 / 2019  
 Nome: PREFEITURA DE CONCORDIA  
 Cargo: SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO  
 Assinatura: Claudio Luiz Saibei  
 Agente Administrativo - SEMUS



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA  
ESTADO SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 19490/2019

Contribuinte

Nome/Razão: 44204S - GUTBIER E COSTA COMÉRCIO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA LTDA-ME  
CNPJ/CPF: 08.729.383/0001-80  
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO, 1350  
Complemento: LOJA 02  
Bairro: CENTRO CEP: 89.700-174  
Cidade: Concórdia Estado: Santa Catarina

Finalidade

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: [www.concordia.sc.gov.br](http://www.concordia.sc.gov.br), ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 60 dias a partir da data de emissão.

Certifico a verificação de autenticidade  
deste documento via internet.

Concórdia (SC), 06 de junho de 2019.

Concórdia, 06 de junho de 2019.

Nome: PREFEITURA DE CONCÓRDIA

Cargo: Secretaria Municipal de Finanças

Assinatura: Claudineia Sabatini

Validade: 60 dias a partir da data de emissão.

Emitido em: 06/06/2019 às 09:35:36

Secretaria Municipal de Finanças - SEMUS

BRASIL      Acesso à Informação      Participe      Serviços      Legislação      Canais

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GUTBIER E COSTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA  
CNPJ: 08.729.393/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

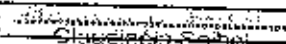
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:32:13 do dia 18/03/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 14/09/2019.  
Código de controle da certidão: F793.45B3.D9AC.4A48  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

[Procurar Página](#)

*Verifico a verificação de autenticidade  
deste documento via internet.*

Concordia, 18 / 03 / 2019  
Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: PREFEITURA DE CONCORDIA  
Assinatura:    
Claudineia Saboi  
Agente Administrativo - SEMUS



# CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA

LOCADOR: Tecnocenter Informática CNPJ:08.729.393/0001-80, representado por Michel Costa, domiciliado a rua Marechal Deodoro 1356 Sala 02 centros de Concórdia S.C.

LOCATÁRIA: contratam a locação de equipamento abaixo especificado, mediante as condições contidas nas cláusulas a seguir

1 - O Objeto desta locação é o seguinte equipamento: Multifuncional Epson EcoTank L350 Tanque de Tinta.

2 - O equipamento constante da cláusula anterior será instalado na Profis Concórdia, localizada na rua 29 de julho nº165 sala03 Centro, Concórdia CNPJ50.630.973/0001-43, TEL (49)3442-6644 (Domingos Valencio Vargas).

3 - A Locatária pagará mensalmente, durante 24 meses, contados a partir da data de instalação do equipamento, aluguel mensal de R\$ 100,00 com direito a 1000 páginas mês e o excedente R\$0,45 por página a soma não é acumulativa para meses subsequentes, renovando-se automaticamente por prazo indeterminado, salvo manifestação expressa da Locatária com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do termo final ajustado

Parágrafo Primeiro: A Locatária obriga-se pelos pagamentos do aluguel estipulado neste contrato até o final do prazo ajustado, na forma do parágrafo único do artigo nº 1.183 do Código Civil Brasileiro.

4 - O valor de locação estipulado neste contrato será reajustado com base na variação do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), variação esta a ser aplicada sempre na menor periodicidade admitida em lei, em qualquer época de vigência deste contrato. Na hipótese de suspensão, extinção ou vedação do uso do IGP-M como índice de atualização de preços, fica desde já eleito o índice que oficialmente vier a substituí-lo.

7 - A Locadora, pelo presente, se obriga a manter o equipamento em perfeitas condições de funcionamento, sem qualquer ônus para a Locatária, até o final do presente contrato de locação, prorrogado ou não

8 - No preço mensal da locação, durante a vigência do contrato, encontra-se incluído, exclusivamente para uso no equipamento descrito na cláusula 1, o fornecimento de certos materiais de consumo, até a quantidade máxima definida para cada material relacionado em ANEXO-01 e que passa a fazer parte deste instrumento. Exclui-se, desde logo, de tal fornecimento, qualquer outro material de consumo que lá não esteja relacionado.

Parágrafo Primeiro: Fica desde já estabelecido que, caso seja necessário o fornecimento de quaisquer materiais de consumo objeto deste instrumento em número maior que o definido na lista anexa, a diferença de unidades a maior será cobrada da Locatária, com base nos preços à época vigentes na tabela da Locadora.

10 - A Locadora entregará e instalará o equipamento no local indicado pela Locatária, em perfeitas condições de servir ao uso a que se destina. As despesas de preparação das instalações elétricas, entretanto, são de responsabilidade exclusiva da Locatária, a qual receberá da Locadora as especificações correspondentes.

11 - É de responsabilidade da Locadora, por si ou por terceiros por ela credenciados, em ambas as hipóteses sem qualquer ônus para a Locatária, os serviços técnicos e manutenção e reparo do equipamento, substituindo também por sua conta, todas as peças que se fizerem necessárias em decorrência do uso normal. Esses serviços serão prestados exclusivamente no Território Nacional e durante o horário normal de expediente comercial da Locadora. Se necessário que estes serviços sejam prestados fora desse horário normal, a pedido da Locatária, um aviso prévio por escrito deve ser apresentado pelo Locador.

12 - A Locadora aplicará no equipamento, quando necessária a substituição de partes e peças originais, adequadas, novas ou, quando não, que mantenham as especificações técnicas do fabricante, para o que fica, desde logo, autorizada pela Locatária.

13 - É de responsabilidade da Locatária

- a) Usar o equipamento corretamente e não sublocar, ceder nem transferir a locação, total ou parcial;
- b) Manter o equipamento no local exato da instalação. Qualquer mudança só será permitida mediante o prévio consentimento por escrito da Locadora, ficando a critério exclusivo desta a mudança de uma cidade para outra. Quaisquer despesas decorrentes dessas mudanças de local, inclusive mas não exclusivamente transporte, montagem, colocação do equipamento no novo local indicado e novas instalações elétricas, correm por conta exclusiva da Locatária.
- c) Não introduzir modificações de qualquer natureza no equipamento;
- d) Defender e fazer valer todos os direitos de propriedade e de posse da Locadora sobre o equipamento, inclusive impedindo sua penhora, sequestro, arresto, arrematação, etc., por terceiros, notificando-os sobre os direitos de propriedade e de posse da Locadora sobre o equipamento.

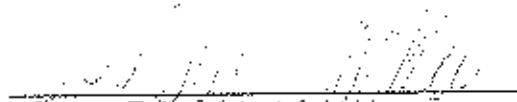
- e) Comunicar imediatamente à Locadora qualquer intervenção ou violação por terceiros de qualquer dos seus direitos em relação ao equipamento;
- f) Permitir o acesso de pessoal autorizado da Locadora para realização da manutenção ou reparos do equipamento e, ainda, para o seu desligamento ou remoção, nas hipóteses cabíveis;
- g) Responsabilizar-se por qualquer dano, prejuízo ou inutilização do equipamento, ressalvadas as hipóteses de casos fortuitos ou de força maior, bem como pelo descumprimento de qualquer de suas obrigações previstas neste contrato ou em lei;
- n) Não permitir que terceiros não autorizados ou credenciados pela Locadora intervenham nas partes e nos componentes internos do equipamento.

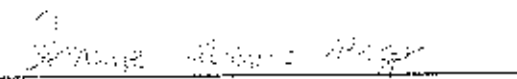
14 - A Locatária obriga-se a pagar pontualmente os aluguéis e as faturas de fornecimento de materiais de consumo, em banco(s) indicado(s) pela Locadora e do(s) qual(is) será a Locatária devidamente avisada, ou em outros locais, ou ainda a cobradores da Locadora, quando esta assim o admitir por prévio aviso a Locatária. As faturas não pagas até o vencimento serão acrescidas da variação do IGP-M aplicada pelos dias de atraso, cominada, também multa de dois por cento (2%) e juros de mora de um por cento (1%) ao mês ou fração, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis, entre as quais o desligamento temporário do equipamento, a suspensão da Assistência Técnica ou a rescisão deste contrato.

15 - A infração, por qualquer das partes, das obrigações assumidas no presente contrato dará a outra o direito de rescisão, independentemente de intimação judicial ou extrajudicial, e pagamento de 3 meses referentes, para isso, aviso por escrito, com prazo de noventa (90) dias contados da inadimplência.

E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas, firmam o presente instrumento, por si e eventuais sucessores, em duas (2) vias de igual teor, para um só efeito, com vigência a partir da data de sua assinatura, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Concórdia, 22 agosto de 13

  
Techocenter Informática  
CNPJ: 08.729.393/0001-80  
Locador

  
Profis Concórdia, localizada na rua 29 de julho nº185 sala03 Centro, Concórdia, CNPJ30.630.973/0001-43  
TEL (49)3442-6544 (Domingos Valencio Vargas)

**ANEXO – 01**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA /mês
01	Manutenção Epson EcoTank i 280 Tanque de Tinta	



Nota Fiscal de Comunicações  
 Modelo 21 - Série 14  
 Nº 001128233 Emissão: 27/05/2019

**SUPERLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**

RUA ANITA GARIBALDI, 365 SALA 105 - 89700-000 - Concórdia SC  
 TE: 355233434 - CNPJ: 08.215.160/0001-60

Tomador dos serviços/Destinatário das recargas <b>ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURAS LABIO-PALATAIS      PROFIS - CONCORDIA SC</b> TV. MARCON, 185 3º ANDAR 89799-890 FLORESTA Concórdia (SC)	CFOP: 5307 Nº de Referência: 18574 CNPJ/CPF: 80.630.973/0001-43 RG: Inscrição Estadual: ISENTO
--	--

Base de Cálculo do ICMS 73,00	ICMS 18,48	Isenta e Não Tributada 0,00	Outros 0,00	Valor Total 73,00
----------------------------------	---------------	--------------------------------	----------------	----------------------

Chave de Certificação Digital <b>aadf.27fc.7ede.b19e.4c52.3c99.a466.c2e9</b>	Situação do documento fiscal
---	------------------------------

SEQ.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / PRODUTOS	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLCULO ICMS	ALÍQUOTA ICMS
1	COIA - FIBRA 205 Mbps (20x8) 01/05/2019 até 31/05/2019	73,00	73,00	25,00%

**CERTIFICO**  
 Que o Material/Serviço constante deste documento foi Recebido/Prestado e aceito.  
 Em: 27/05/19  
 Ass.: Domingo Valencio Vargas  
 Nome: Domingo Valencio Vargas  
 Cargo: Presidente

Valor dos PRODUTOS: R\$ 18,48  
 Valor do PUST: R\$ 0,53  
 Valor do FUNTEL: R\$ 0,25



Recibo do Sacado

Beneficiário <b>SUPERLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME - CNPJ: 08.215.160/0001-60</b>		Agência/Código Beneficiário <b>3067/167711</b>	Vencimento <b>20/06/2019</b>
Pagador <b>ASSOCIACAO DE PORTADORES DE FISSURAS LABIO- PALATAIS PROFIS - CONCORDIA SC</b>		Número do Documento <b>0619N18574</b>	Nosso Número <b>0523866-5</b>
Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento <b>73,90</b>
Demonstrativo:		(+) Outras Acréscimos	(-) Desconto
(0) CDIA - FIBRA 20/5 Mbps (2018)- Período:(01/05/2019 até 31/05/2019) (R\$ 73,90)			



|756-0| 75691.30672 01016.771105 52386.650015 8 79260000007390

Local de Pagamento		Pagavel em qualquer banco ate o vencimento.			Vencimento <b>20/06/19</b>
Beneficiário <b>SUPERLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME - CNPJ: 08.215.160/0001-60</b>					Agência/Código Beneficiário <b>3067/167711</b>
Data Documento <b>27/05/19</b>	Número do Documento <b>0619N18574</b>	Espécie Doc. <b>DS</b>	Áceite <b>N</b>	Data Processamento <b>27/05/19</b>	Nosso Número <b>0523866-5</b>
Uso do Banco	Carteira <b>01</b>	Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento <b>73,90</b>
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário) <b>NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DE ATRASO APÓS VENCIMENTO, MULTA DE 2%(R\$1,48) MAIS JUROS DE 1%(R\$0,74) AO MÊS APÓS 10 (DEZ) DIAS DE ATRASO, SUJEITO A BLOQUEIO</b>					(-) Desconto
					(+) Mora/Multa
					(+) Outras Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado <b>ASSOCIACAO DE PORTADORES DE FISSURAS LABIO-PALATAIS PROFIS - CONCORDIA SC</b>					CNPJ: <b>80.630.973/0001-43</b>
TV. MARCON, 185 3ª ANDAR FLORESTA Concordia SC 89709-890					Ficha de Compensação
Pagador/Avalista					

Autenticação Mecânica



**CERTIFICADO**

Que o Material/Serviço constante deste documento foi Recebido/Prestado e aceito.

Em: 19/06/19

Ass.: Domingo Valencio Vargas

Nome: **Domingo Valencio Vargas**  
Cargo: **Presidente**



### Comprovante de Pagamento de Bolet

Via Internet Banking CAIXA

<b>Banco Receptor:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>Pagador Final / Efetivo</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	80.630.973/0001-43
<b>Nome:</b>	PROFIS CDIA ASS PROM SOC
<b>Conta de débito:</b>	0527 / 003 / 00001800-0

<b>Representação numérica do código de barras:</b>	75691.30672 01016.771105 52386.650015 8 79260000007390
<b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>	BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
<b>Código do Banco:</b>	756
<b>Código do IEPB:</b>	02038232
<b>Beneficiário original / Cedente</b>	
<b>Nome Fantasia:</b>	SUPERLINE TELECOMUNICACOES LTDA
<b>Nome/Razão Social:</b>	SUPERLINE TELECOMUNICACOES LTDA
<b>CPF/CNPJ:</b>	08.215.160/0001-60
<b>Pagador Sacado</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	ASSOCIACAO DE PORTADORES DE FISSURAS LAB
<b>CPF/CNPJ:</b>	80.630.973/0001-43
<b>Pagador Final - Correntista</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	PROFIS CDIA ASS PROM SOC
<b>CPF/CNPJ:</b>	80.630.973/0001-43

<b>Data do Vencimento:</b>	20/06/2019
<b>Data de Efetivação / Agendamento:</b>	05/06/2019
<b>Valor Nominal do Bolet:</b>	73,90
<b>Juros (R\$):</b>	0,00
<b>IOF (R\$):</b>	0,00
<b>Multa (R\$):</b>	0,00
<b>Desconto (R\$):</b>	0,00
<b>Abatimento (R\$):</b>	0,00
<b>Valor Calculado (R\$):</b>	73,90
<b>Valor Pago (R\$):</b>	73,90
<b>Identificação do Pagamento:</b>	INTERNET

<b>Data/hora da operação:</b>	05/06/2019 11:19:47
-------------------------------	---------------------

<b>Código da operação:</b>	056307098
<b>Chave de segurança:</b>	XCHQ5XG4WURJMN6

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRE**

**Inscrição:** 08.215.160/0001-60  
**Razão Social:** SUPERLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME  
**Endereço:** R ANITA GARIBALDI / 365 / CENTRO CONCÓRDIA - SC

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/05/2019 a 27/06/2019

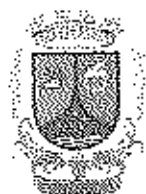
**Certificação Número:** 2019052903505624885795

Informação obtida em 05/06/2019 11:14:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

*Certifico a verificação de autenticidade  
deste documento via internet.*

Concórdia, 05/06/2019  
Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: PREFEITURA DE CONCÓRDIA  
Assinatura: Claudineia Saibet  
Claudineia Saibet  
Agente Administrativo - SEMUS



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA  
ESTADO SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 19373/2019**

**Contribuinte**

Ins/Razão: 528773 - SUPERLINE TELECOMUNICACOES LTDA  
CNPJ/CPF: 08.215.160/0001-60  
Endereço: RUA ANITA GARIBALDI, 365  
Complemento: SALA 105 - EDIF OFFICENTER  
Bairro: CENTRO CEP: 89.700-124  
Cidade: Concórdia Estado: Santa Catarina

**Finalidade**

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a todos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: [www.concordia.sc.gov.br](http://www.concordia.sc.gov.br), ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 60 dias a partir da data de emissão.

*Certifico a verificação de autenticidade  
deste documento via internet.*

Concórdia (SC), 05 de junho de 2019.

Concórdia, 05 / 06 / 2019  
Nome: PREFEITURA DE CONCÓRDIA  
Cargo: *[Assinatura]*  
Assinatura: Claudinéia Saibel  
Agente Tributário - SEMUS

Validade: 60 dias a partir da data de emissão.

Emitido em: 05/06/2019 às 11:15:35

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Censis

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPERLINE TELECOMUNICACOES LTDA  
CNPJ: 08.215.160/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:05:45 do dia 27/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/11/2019.

Código de controle da certidão: 7C01.3AFC.34EF.1439

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

[Preço da Página](#)

**Certifico a verificação de autenticidade  
deste documento via internet.**

Concórdia, 28/05/2019

Nome: PREFEITURA DE CONCÓRDIA

Cargo: CLAUDINEIA SAIBEL

Assinatura: Claudineia Saibel

Agente Administrativa - SEMUS



**TERMO DE CONTRATACAO**

Registro do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Jurídicas e de Títulos e Documentos de Concórdia-SC

Registro 041036, Livro B-111, Folha 295, em 22/12/2011

Data 27/04/2018

Empresa	SUPERLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP		
Inscrição	RUA ANITA GARIBOLDI 305, SALA 135, EDIFICIO OFFICENTER, CENTRO	UF	SC
CNPJ	16.256.162/0001-00		
CNP	95700-123		
Cidade	CONCÓRDIA	UF	SC
Tel: 49 3441-2554 para contato: (49) 3444-2554			

N. de Autorização SCM: ATO AUTORIZAÇÃO Nº. 1168 DE 10/03/2005. TERMO DE AUTORIZAÇÃO PORTISP/ Nº. 130/2005 PROCESSO Nº. 93588621240294, PUBLICADO EM 17/03/2008

Nome do Cliente ASSOCIACAO DE FORNECEDORES DE RECURSOS LABC-PALAMAS PROFIS - CONCORDIA SC		Nome do Contratado de Serviços 120/2010	
Nome do Representante DOMINGO VALENCIO VARGAS	CPF 3.497.310	CNPJ 28.029.973/0001-00	CPT 991.008.626-07
Endereço R. XARDON, 165 2º ANDAR II QUADRO FLORESTA			
Cidade CONCÓRDIA	UF SC	País BRASIL	CEP 89009-299
E-mail DOMINGO VALENCIO VARGAS	Tel / Ramal (49) 3441-2554	Fone (49) 30019-4516	

Declaramos que o presente TERMO DE CONTRATACAO é celebrado em conformidade com o CONTRATO de prestação de serviços de comunicação multimídia, a ser executado pelo fornecedor de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, a ser registrado no Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Jurídicas e de Títulos e Documentos de Concórdia-SC, sob o número 041036, Livro B-111, Folha 294, em 22/12/2011, para execução e registro da celebração deste instrumento. O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA encontra-se disponível no endereço: <http://www.arpisa.br> (em português).

Tipo de serviço: TERMO DE CONTRATACAO, o CONTRATANTE usa a seguinte rede segundo o tipo:			
Serviço disponibilizado em diferentes velocidades:	Conexão: 20 Mbps	Upload: 5 Mbps	
Preço mensal por valor nominal (IVA) e CONTRATANTE paga a CONTRATADA:	R\$ 0,00 (ZERO)		
Preço de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) e CONTRATANTE paga a CONTRATADA:	R\$ 73,90 (SETENTA E TRÊS REAIS E NOINTA CENTAVOS)		
Valor Taxa de Instalação e CONTRATANTE paga a CONTRATADA em dobro no primeiro mês:	R\$ 147,80; cobrada em caso de contratação, em caso de cancelamento após de 12 meses a partir da data deste termo;		
Cobrança de taxa de ativação em valor de R\$ 45,00 cobrada em caso de suspensão dos serviços contratados no início de cada mês.			

O CLIENTE (ao acessar pelo disponibilização de equipamentos pela CONTRATADA)	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
Forma de disponibilização de equipamentos	<input type="checkbox"/> Local	<input type="checkbox"/> Remota
Direção dos equipamentos instalados	<input type="checkbox"/> Local	<input type="checkbox"/> Remota
Forma de pagamento	<input type="checkbox"/> Dinheiro: Para aquisição dos equipamentos decorre sobre o CLIENTE pagar a CONTRATANTE, nos períodos de R\$ [valor nominal] em no máximo de 12.	
<input type="checkbox"/> Débito: Para aquisição e para de aluguel de equipamentos decorre sobre o CLIENTE em dobro a cada mês no TERMO DE CONTRATACAO e CLIENTE a contratar e o pagamento mensal de valor de R\$ [valor nominal].		

Valor do total a pagar (CONTRATANTE)	Período de validade	Forma de pagamento	Quantidade de pagamentos	Intervalo de renovação automática
R\$ 73,90	mensal	BOLETO	12	12 MESES (COM RENOVACAO AUTOMÁTICA)

INFORMACAO BANCARIA: INFORMACAO BANCARIA: INFORMACAO BANCARIA: INFORMACAO BANCARIA: INFORMACAO BANCARIA: INFORMACAO BANCARIA: INFORMACAO BANCARIA: INFORMACAO BANCARIA: INFORMACAO BANCARIA: INFORMACAO BANCARIA:

Link: LINK COM GARANTIA MINIMA DE 30%.

Condições especiais: 10% para o serviço é de 06,50% (mensal), tempo de resposta para atendimento pela CONTINUA FOLDA informa-se que as solicitações de reparo nos equipamentos serão prioritizadas em até 72 horas e [data] horas após receber a comunicação efetuada pelo assinante.

Declaramos que o presente TERMO DE CONTRATACAO é celebrado em conformidade com o CONTRATO de prestação de serviços de comunicação multimídia, a ser executado pelo fornecedor de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, a ser registrado no Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Jurídicas e de Títulos e Documentos de Concórdia-SC, sob o número 041036, Livro B-111, Folha 294, em 22/12/2011, para execução e registro da celebração deste instrumento. O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA encontra-se disponível no endereço: <http://www.arpisa.br> (em português).

Assinaturas: *[Assinatura de Domingo Valencio Vargas]* CONTRATANTE *[Assinatura de DOMINGO VALENCIO VARGAS]* CONTRATADA

Testemunhas: Nome: [ ] CPF: [ ]

ASSOCIAÇÃO PORTADORES PESQUEIRA TABOÃO-PMS		COC: GRTAB		Rolla Mensal	
CNPJ: 00.630.973/0001-43		Mensalista		Mês de 2019	
Nome: NATIELI ANDRIOLI DAMOSIA		Data: 411005		Data: 1	
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO		Admissão: 24/07/2017		Data: 1	
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
4	SALARIO MENSALIDADE	80,67	452,83	782,17	
5	HORAS EXTRAS, INSS (P/DIURNO)	139,33	182,17	36,22	
989	DESCONTO HORAS EXTRAS	8,00			
999	T. N. S. S.				
Salário Bruto		152,00	634,99	818,39	
Retenções PIS		452,83			
Retenções FURF		36,22			
Retenções INSS		410,00			
Total de Descontos				854,61	
Valor Líquido				110,00	
Total de Pagamentos				110,00	

Declaro ter recebido a importância líquida descrita neste documento.  
 Data: 07/06/19  
 Ass.: Natueli Andrioli Damosia  
 Assessoria Financeira

**CERTIFICO**  
 Que o Material/Serviço constante deste documento foi Recebido/Prestado e aceito.  
 Em: 24/06/19  
 Ass.: Dominga Valencio Vargas  
 Nome: Dominga Valencio Vargas  
 Cargo: Presidente



**Comprovante de pagamento de FGTS  
Via Internet Banking Caixa**

Nome: PROFIS CDIA ASS PROM SOC

Conta de débito: 0527 / 003 / 00001800-0

Representação numérica do código de barras:

858100000005 362201791900 607629050886 063097300010

Cód. convênio: 0179

Data de validade: 07/06/2019

Competência: 05/2019

Valor recolhido: 36,22

Identificação da operação: NATUELI

Data / hora: 06/06/2019 09:26:04

Data de Débito: 06/06/2019

Código da operação: 00545948

Chave de segurança: V9FWU0VF2K2WXGSZ

**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
 GERADA EM 04/06/2019 - 10:17:20

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO PORTADORES FISSURAS LABIO PAL				02-DDD/TELEFONE (0049)34426644
03-FPAs 566	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 452,83	06-QTDE TRABALHADORES 1	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 80.630.973/0001-43	11-COMPETÊNCIA 05/2019	12-DATA DE VALIDADE 07/06/2019

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 36,22	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 36,22
---------------------------------------	---------------------	------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/06/2019\*\*

858100000005 362201791900 607629050886 063097300010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
 GERADA EM 04/06/2019 - 10:17:20

**CERTIFICADO**  
 Que o Material/Serviço constante deste documento foi Recebido/Prestado e aceito.  
 Em: 04/06/19  
 Ass.: *Domingo Valencio Vargas*  
 Nome: Domingo Valencio Vargas  
 Cargo: Presidente

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO PORTADORES FISSURAS LABIO PAL				02-DDD/TELEFONE (0049)34426644
03-FPAs 566	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 452,83	06-QTDE TRABALHADORES 1	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 80.630.973/0001-43	11-COMPETÊNCIA 05/2019	12-DATA DE VALIDADE 07/06/2019

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 36,22	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 36,22
---------------------------------------	---------------------	------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/06/2019\*\*

858100000005 362201791900 607629050886 063097300010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Lei nº 8.213, de 24.07.1991  
- DOU de 25.07.1991 -

**Art. 89.** As contribuições sociais previstas nas alíneas a, b e c do parágrafo único do art. 11 desta Lei, as contribuições instituídas a título de substituição e as contribuições devidas a terceiros somente poderão ser restituídas ou compensadas nas hipóteses de pagamento ou recolhimento indevido ou maior que o devido, nos termos e condições estabelecidos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. (Redação dada pela Lei nº 11.941, de 2009).

§ 1º (Revogado). (Redação dada pela Lei nº 11.941, de 2009).

§ 2º (Revogado). (Redação dada pela Lei nº 11.941, de 2009).

§ 3º (Revogado). (Redação dada pela Lei nº 11.941, de 2009).

§ 4º O valor a ser restituído ou compensado será acrescido de juros obtidos pela aplicação da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, a partir do mês subsequente ao do pagamento indevido ou a maior que o devido até o mês anterior ao da compensação ou restituição e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que estiver sendo efetuada. (Redação dada pela Lei nº 11.941, de 2009).

§ 5º (Revogado). (Redação dada pela Lei nº 11.941, de 2009).

§ 6º (Revogado). (Redação dada pela Lei nº 11.941, de 2009).

§ 7º (Revogado). (Redação dada pela Lei nº 11.941, de 2009).

§ 8º Verificada a existência de débito em nome do sujeito passivo, o valor da restituição será utilizado para extingui-lo, total ou parcialmente, mediante compensação. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005).

§ 9º Os valores compensados indevidamente serão exigidos com os acréscimos moratórios de que trata o art. 35 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009).

§ 10. Na hipótese de compensação indevida, quando se comprove falsidade da declaração apresentada pelo sujeito passivo, o contribuinte estará sujeito à multa isolada aplicada no percentual previsto no inciso I do caput do art. 44 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, aplicado em dobro, e terá como base de cálculo o valor total do débito indevidamente compensado. (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009).

§ 11. Aplica-se aos processos de restituição das contribuições de que trata este artigo e de reembolso de salário-família e salário-maternidade o rito previsto no Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972. (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009).

§ 12. O disposto no § 10 deste artigo não se aplica à compensação efetuada nos termos do art. 74 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996. (Incluído pela Lei nº 13.670, de 2018)

**Art. 71.** O Instituto Nacional do Seguro Social-INSS deverá rever os benefícios, inclusive os concedidos por acidente do trabalho, ainda que concedidos judicialmente,

para avaliar a persistência, atenuação ou agravamento da incapacidade para o trabalho alegada como causa para a sua concessão.

**Parágrafo único.** Será cabível a concessão de liminar nas ações rescisórias e revisional, para suspender a execução do julgado rescindendo ou revisando, em caso de fraude ou erro material comprovado. (Parágrafo acrescentado pela Lei nº 9.032, de 28.4.95).

**Art. 72.** O Instituto Nacional do Seguro Social-INSS promoverá, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação desta Lei, a revisão das indenizações associadas a benefícios por acidentes do trabalho, cujos valores excedam a Cr\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil cruzeiros).





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GPE - SEMPL 8.43 (11/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/06/2019  
 HORA: 16:17:20  
 PÁG: 001/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO REGIME SEMP  
 MODALIDADES: "FRANCO"-RESOLHIAMENTO AO FUR T DECLARADO A PREVIDENCIA

808100000005 36220.791900 607629050886 063097200018

EMPRESA: ASSOCIACAO POSTADORES FTSEURUS PARTO PAL  
 COME: 05/2019 COD FUR: 115 COD GRS: 2118 SPENS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAR: 2,3  
 INSCRIÇÃO: 80.630.973/0001-43  
 EAF: 0,00 RAL AJUSTADO: 1,00

TOMADOR/GERAL: \_\_\_\_\_  
 NOME TRABALHADOR: \_\_\_\_\_  
 RUM SEM 13ª SAL: \_\_\_\_\_  
 REM 13ª SAL: \_\_\_\_\_  
 BASE CÁL 13ª SAL: \_\_\_\_\_  
 BASE CÁL PREV SOCIAL: \_\_\_\_\_  
 PIS/PASEP/CI: \_\_\_\_\_  
 CONTRA SFG DATA: \_\_\_\_\_  
 ADMISSÃO: \_\_\_\_\_  
 GRT OCOR: \_\_\_\_\_  
 DATA/COD MOVIMENTAÇÃO: \_\_\_\_\_  
 INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_  
 DEPOSITO: \_\_\_\_\_  
 CBO: \_\_\_\_\_  
 SIV: \_\_\_\_\_

NOME TRABALHADOR	REM 13ª SAL	BASE CÁL 13ª SAL	BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI	CONTRA SFG DATA	ADMISSÃO	GRT OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	INSCRIÇÃO	DEPOSITO	CBO	SIV
MATELLI ANDRÉIOLI BARBOSA	0,00	206.84429,91-6	0,00	24/07/2017	02	03/03/2019	01	04118			04118	
MATELLI ANDRÉIOLI BARBOSA	0,00	206.84428,91-6	0,00	24/07/2017	01	19/05/2019	24	04110			04110	
MATELLI ANDRÉIOLI BARBOSA	0,00	206.84428,91-6	0,00	24/07/2017	01	19/05/2019	01	04110			04110	

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR: 0,00 1 0,00 36,22 1 36,72 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 SPED - SPT/10 8.40 (14/12/2011) CÂMPUS 18.0 (16/01/2013)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/06/2013  
 HORA: 10:17:20  
 PÁG: 1 F002/0004

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ANUÍO SPT/13  
 RESUMO DO DECLARANTE - EMPRESA  
 MODALIDADE: "SINONÔMICO-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA  
 858100030005 462201791300 607629800864 063097300010

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO PONTAQUEBENS WISUDA TABO PAT. Nº DE CONTRATO: R50L6R25MR0000-8 Nº ANUÍO: N30V21RREGI00000-2  
 COMP: 05/2013 COD REG: 115 COD CEN: 2119 PPAR: 596 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 BAI: 7.0 INSCRIÇÃO: 280RT00: 80.630.570/0001-43  
 ENDREÇO: RUA 29 DE JULHO 185 SALA 03 INSCRIÇÃO: CNPJ: 09700-039 MATRIZ: CLEVERO CNPJ: 0499500  
 CIDADE: CONCÓRDIA UF: SC CREG: 09700-039 MATRIZ: CLEVERO CNPJ: 0499500

01	QUANT	RETRIBUIÇÃO SPM 13º	REMOÇÃO 13º	BASE CÂL PREV SOC	BASE CÂL 13º PREV SOC
01	1	452,83	0,00	452,83	0,00
TOTAIS:	1	452,83	0,00	452,83	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 CTPS - SERIE 8-40 (19/12/2017) FÁBRIAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/06/2019  
 HORA: 20:11:20  
 PÁG: 0003/0009

RELAÇÃO DOS EMPREGADOS CONCORDANTES NO ARQUIVO SFTTT  
 RESUMO DO FÓRUMENTO - EMPRESA

FGTS 458100000005 362201791900 6076239050306 063097300010

EMPRESA: ASSOCIACAO PORTADEFES LISBUAS PARTO PAL N° DE CONTRATO: 950146R2TRKX0300-6  
 COMP: 08/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2113 EPAS: 556 OUTRAS ENT: 0039 SIMPLER: 1 RATE: 2.0  
 TORNADOR/GERA: INSCRIÇÃO: 89.630.973/0001-63  
 LOGRADOURO: RUA 29 DE JULIO 185 SALA 03 PATRÃO: CUNENIO PAI: 0.50 RAT AUTOSTAND: 1.00  
 CIDADE: CONCORDIA UF: SC CEE: 89708-039 TRSCRIÇÃO:  
 Nº de Registro: 830921xRZCJL00009-3  
 CTPS PRECONDEITADO: 9499500  
 CNAR: 3499500

MODALIDADE: "Simples"-RECOLTAMENTO AO FGTS S. DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

RETRIBUIÇÃO SEM 13º SALÁRIO 452,93  
 REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO 0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES 1

VALORES DO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL ABOGIAFER
36,22	3,00	3,00	0,00	36,22

MINISTERIO DO TRABALHO E ENERGIA - MTE  
 GPR - SERIP 8.40 (14/12/2017) CARTAS 39.0 (16/01/2019)

REGIÃO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL, CONSTANTES NO ARQUIVO SERIP  
 EMPRESA

MINISTERIO DA FAZENDA - ME

DATA: 04/06/2019  
 HORA: 10:11:20  
 PÁG: 3004/3004

EMPRESA ASSOCIACAO PORTADORES LIGERAS TABELA PAL Nº DE CONTRATE: R52L6R2V0X000-6  
 COM: 05/2019 COD RUC: 115 COD GRS: 2119 VENS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 2.0  
 TOMADA/OUVA: RAIRRO: CENTRO  
 LOGRADOURO: RUA 29 DE JUNHO 185 SALA 03 CEP: 89190-039 TELEFONE: 0049 3442 6444  
 CIDADE: CONCORDIA UF: SC  
 Nº ARQUIVO: H0VY21\*PK02J000-3  
 INSCRIÇÃO: 83.630.973/0001-43  
 PAT: 0.50 PAT AUTODEB: 1.00  
 TNSCR\_C001:  
 USAR PRECONDEMANTR: 9499500  
 CVALE: 9499500

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEPT: -303.14 CONTRATA SEGUROS - DEVIDA:  
 SALÁRIO EMÍLIA: 0.00 RECLAMA EVENTO DESE/PANOCÊNITO: 0.00  
 SALÁRIO MATERNIDADE: 452.83 PERC DE ISENTÃO DE VILAMROBOTA: 0.00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAIS: 0.00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO F0:  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 3.00 VALOR DAS JUZURAS PRTIDAS PARA O TOMADOR:

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOTICITADO: 0.00  
 VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RESTENÇÃO (LEI 9.711/98) 0.00 VALOR ABATIDO: PRIO SERIP: 3.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00  
 VALOR INDEVIDO: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCCORRÊNCIA 20 ANOS: 0.00 25 ANOS: 0.00  
 15 ANOS: 0.00 QUANTIDADE: 3 QUANTIDADE: 3 QUANTIDADE: 25 ANOS: 0.00  
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 3 QUANTIDADE: 3

QUANTIDADE DE RECEBIMENTOS / CÔTOS

R1:	0	T1:	0	T2:	0	T3:	0	T4:	0	T5:	0	R:	0	L:	0	M:	0	N1:	0
R2:	0	N3:	0	Q1:	0	Q2:	0	Q3:	0	R1:	0	P3:	0	Q1:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R:	0	S3:	0	Q1:	0	Q2:	0	Q3:	0	Q3:	0
V3:	0	X:	0	X:	0	X:	0	S1:	0	Z3:	0	R4:	0	R5:	0	R5:	0	R5:	0

MINISTERIO DA FAZENDA - MF  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB  
 GEPF - SRFIR 0.60 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

DATA: 04/06/2019  
 HORA: 10:17:20  
 PAG: 001/001

RELATORIO ANALITICO DE EPS

COMPENSAÇÃO: 05/2019

EMPRESA	VARIÁVEIS: SINGULARES	EMPRESA	OUTRAS FONT	SUBSCRIÇÃO			COT. PACIO	TOTAL	FPAS			
				DEB. EPAS	VALOR DA RECEBÇÃO	OUTRAS ENTIDADES						
ASSOCIACAO PORTALOPBS PISERBAS LACTO PAT	36,22	95,98	20,37	80.630.973/000*-43	432,83	0,00	0099	0,00	2119	20,37	566	321,33
OBSERVAÇÃO : DENUNCIADO PARA NÃO EMPREGADO : R\$ 321,33												

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB  
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

DATA: 04/06/2019  
HORA: 10:17:20  
PÁG : 001

RELATÓRIO DE REEMBOLSO

COMPETÊNCIA: 05/2019

EMPRESA	INSCRIÇÃO	FPAS	OUTRAS ENT	COD PACTO
ASSOCIACAO PORCADORES FISSURAS LABIO PAL	80.830.973/0001-43	566	0099	2119

VALORES DAS CONTRIBUIÇÕES, COMPENSAÇÕES E DEDUÇÕES

SEGURADOS	:	36,22
EMPRESA	:	95,08
OUTRAS ENTIDADES	:	20,37
RETENÇÃO SOBRE NOTA FISCAL/FATURA	:	0,00
DEDUÇÃO FPAS	:	452,63
DEDUÇÃO FPAS EFETUADA	:	131,30
DEDUÇÃO FPAS NÃO EFETUADA	:	321,53
TOTAL A REEMBOLSAR	:	321,53

M E N S A G E M

PARA REEMBOLSO OU QUITAÇÃO, APRESENTE ESTE RELATÓRIO A  
UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
DO BRASIL - RFB DA CIRCUNSCRIÇÃO DO SEU ENDEREÇO,  
JUNTAMENTE COM O COMPROVANTE DE ENTREGA DA GFIP.

MIN: SUPRITO DA FAZENDA - IEP

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GRFIP - SELIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 36,0 (16/01/2019)

DATA: 04/06/2019

HORA: 10:17:20

PÁG : 001/001

RELATÓRIO DE CSP COM VALOR ENTRE R\$ 0,00 E R\$ 28,99

COMPETÊNCIA: 05/2019

EMPRESA	SEGURADOS	EMPRESA	INSCRIÇÃO	DEB. FIAS	FPAS
VALORES			OUTRAS ENTIDADES		TOTAL
ASSOCIACAO PROPRIETARIOS FISCAIS LABIO PAL	36,22	85,08	80.630.973/0001-43	452,83	566
				20,37	20,37

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO  
GRUP - SÉRIE 8.40 (14/12/2017)

DATA: 04/06/2019  
HORA: 10:17:20  
PÁG : 003/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRT

EMPRESA: ASSOCIACAO PORTADORES LISBOANAS LADTO PAT. INSCRIÇÃO: 80.630.933/0001-43  
COMPLETADA: 05/2019 Cód REC: 115 PPS: 566 SÍNDIOS: 1

FGTS - 88

QDTR TRABALHADORES	1
REMUNERAÇÃO	452,83
PRÓFITO	36,22
PRECATORIOS FGTS	0,00
CONTRIB SOCIAIS	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL A RECEBER	36,22

VANTAGEM DO CÁLCULO: DEB 07/06/2019

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFIRMAÇÃO, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRT(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SEÇÃO IMPRESSÃO(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELA CONSULTA DE QUITAÇÃO.



## CONTRATO DE TRABALHO

Por este instrumento particular, que entre si fazem a empresa ASSOCIACAO DE PORTADORES DE FISSURAS LABIO-PALATAIS PROFIS - CONCORDIA SC, neste ato denominada simplesmente "Empregadora" e o(a) Sr(a) NATUÉLI ANDRIOLI BARBOSA, portador(a) da Carteira de Trabalho nº 5880976, série 00030 SC, doravante chamada de "Empregado", justo e acertado o presente contrato individual de trabalho, regido pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª - Este contrato é firmado por um período de experiência de 45 dias, a contar da data de sua assinatura, findo o qual, inexistindo manifestação em contrário por qualquer das partes e continuando a prestação de serviços, considerar-se-á a experiência automaticamente prorrogada por mais 45 dias, durante os quais as partes testarão a aptidão e a adaptação para as funções previstas na cláusula 3ª.

Cláusula 2ª - Ocorrendo afastamento do EMPREGADO por motivo de auxílio doença, o tempo de afastamento não será computado na contagem do prazo para a respectiva terminação do tempo de experiência, conforme permite o artigo 472, § 2º, da CLT.

Cláusula 3ª - O Empregado trabalhará na função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO e demais atribuições que lhe forem correlatas ou que com ela guardarem qualquer afinidade, inclusive concordando e, expressando sua disponibilidade para realizar eventuais viagens em decorrência da necessidade dos serviços. Compromete-se, ainda, ao fiel cumprimento das ordens de serviço, verbais e/ou escritas, que lhe forem dadas.

Cláusula 4ª - O Empregado perceberá o salário inicial de R\$ 1.235,00 por mês, pagável de forma Mensal e autoriza a Empregadora a depositar em organização bancária de sua escolha, salários e quaisquer outros vencimentos que se refiram à sua remuneração.

Cláusula 5ª - A Empregadora fica autorizada a descontar da remuneração ou de quaisquer outros direitos de natureza trabalhista do Empregado, as contribuições legais e/ou convenionadas, os eventuais adiantamentos e empréstimos concedidos, outros valores devidamente autorizados, e também qualquer prejuízo ou dano causado ao seu patrimônio, por culpa ou dolo, inclusive os advindos de extravio, perda ou quebra de equipamentos e ferramentas de trabalho, uniformes, vestimentas, equipamento de proteção individual ou outros materiais de qualquer natureza, postos sob sua responsabilidade.

Cláusula 6ª - O horário de trabalho a ser cumprido pelo Empregado é o seguinte:

Dia	Entrada	Saída	Horas
seg	007:30	012:00	004:30
	013:30	017:48	004:18
ter	007:30	012:00	004:30
	013:30	017:48	004:18
qua	007:30	012:00	004:30
	013:30	017:48	004:18
qui	007:30	012:00	004:30
	013:30	017:48	004:18
sêx	007:30	012:00	004:30
	013:30	017:48	004:18

Cláusula 7ª - O Empregado concorda em cumprir jornadas de trabalho, em dias e horas determinados pela Empregadora e na forma por ela estabelecida, para fins de compensações de folgas eventuais já estabelecidas ou futuras.

Cláusula 8ª - O Empregado gozará de proteção trabalhista e previdenciária, e se obriga a respeitar os regulamentos internos de trabalho, defendendo os interesses da Empregadora, agindo com correção, dedicação, lealdade e solicitude, não só com seus superiores hierárquicos, como também, com colegas de trabalho, terceiros e todos que, em decorrência deste, com ele mantiverem contato.

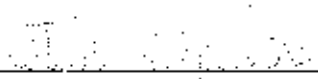
Cláusula 9ª - O Empregado concorda expressamente para todos os fins e efeitos legais, notadamente o artigo 469 e seus parágrafos da CLT, em ser transferido deste para qualquer outro estabelecimento da Empregadora, situado nesta ou em qualquer outra praça ou Unidade da Federação, independente de vantagens ou remunerações não expressas neste contrato.

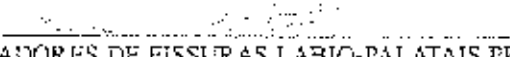
Cláusula 10ª - As invenções decorrentes das atribuições do Empregado, originadas de pesquisa pura e aplicada, bem como aquelas oriundas de estudos efetuados com utilização das instalações e equipamentos do local de trabalho, são de propriedade exclusiva da Empregadora.

Cláusula IIª - Enquanto perdurar o presente contrato, poderão ser feitas modificações de salários, funções, cargos, horários, adaptação ao emprego, conforme suas características individuais, desde que não resultem em prejuízos ao Empregado.

E por estarem justos e contratados, o Empregado e o Representante legal da empregadora, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas.

Concórdia, 24 de julho de 2017

  
\_\_\_\_\_  
NATUELI ANDRIOLI BARBOSA

  
\_\_\_\_\_  
ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURAS LABIO-PALATAIS PROFIS - CONCORDIA SC

\_\_\_\_\_

RECEBEMOS DE JAKSON KIRSTEN EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: / /

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR / TOME DO CLIENTE: 13639 - ASSOC. DE PORTADORES FISSURA LARIOPALATAIS-PROFIS

VALOR DEBEM DA NOTA CREDITADA: 265,32

NE nº: 12136 - 1 / Prefeitura de Concórdia - SC

SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**JAKSON KIRSTEN EPP**

**UPDI INTERESSES**


RUA LAGO DO MILHENS - CENTRO  
83700-000-CONCORDIA-SC  
(49) 3444-2145  
Livrariainteressesanto@gmail.com

**DANFE**

DOCUMENTO UTILIZADO NA NOTA FISCAL FORTIFÍCADA

1 - SAÍDA  
2 - ENTRADA

Nº: 12136  
SÉRIE: 1  
FOLHA: 1/1



Chave de acesso: 4018 0860 3180 8000 0140 1500 1000 0121 3613 0111 0213

Protocolo de Autorização de Uso: 349130381625193 07/06/2019 10:06:25

NUMERO DE OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA

NUMERO DE NOTA FISCAL: 80.945.280/0001-40

NUMERO DE NOTA CREDITADA: 251.718.069

DESTINATÁRIO/EMITENTE: ASSOC. DE PORTADORES FISSURA

ENDEREÇO: RUA 29 DE JULHO, 185 - CONCORDIA

CNPJ: 08.630.573/0001-43

DATA DA OPERAÇÃO: 07/06/2019

DATA DA EMISSÃO: 07/06/2019

CEP: 83700-039

UF: SC

PROTEÇÃO SOCIAL: ISENTA

HORA DA EMISSÃO: 10:01:00

CAUSA: NFE12136/1 10/38/2019 265,32

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO IPI	0,00	VALOR DO IPI	0,00	BASE DE CALCULO DO IPI RESTITUÍVEL	0,00	VALOR DO IPI RESTITUÍVEL	0,00	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	275,30
VALOR	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR DO IPI RESTITUÍVEL	0,00	VALOR DO IPI RESTITUÍVEL	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	265,32

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

MODAL: 00

TIPO DE VEICULO: 0

PLACA VEICULO: 0

UF: 00

CEP: 0000

VALOR TOTAL: 0,000

VALOR IPI: 0,000

DADOS DO PRODUTO

Código	Descrição do Produto	NCM/SH	CSG. CGSN	CFOP	Unidade	QTD	Valor Inicial	Valor Total	Desconto Antecipado	Base Calc. ICMS	Aliq. ICMS	Valor ICMS	Aliq. IPI	Valor IPI	Valor Aprov. dos Tributos
13946	CANELA 67 PZ/184 RT/AZ CTS	95081000	0500	5405	UN	1,00	3,90	3,90	-1,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25842	GANETA LO GLOSSY AZUL JGUAZ OFFICE	54081000	0500	5405	UN	1,00	1,00	1,00	-0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36297	CLIPS METAL 100LN ACOTATONATM DOURADO AZUL	83089000	0102	5102	UN	1,00	6,75	6,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
862	COLA BASTAO 100G FC	35081200	0500	5405	UN	2,00	5,75	11,50	-1,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
35364	COLA GEL 1.1 BICOES 34C FC	35081900	0502	5105	UN	1,00	4,75	4,75	-0,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
582	PIA CREPE BRANCA 40X50 ADELBEAS	48114110	0102	5102	UN	1,00	3,25	3,25	-1,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00
1177	PIA SCOTCH 24X30 1M 3557-3777	48114110	0102	5102	UN	1,00	29,30	29,30	-4,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2420	GRAMPA UNIC HO SUCN PLASTICO 80X54 BCO DELLO	59261000	0500	5405	PC	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
791	PAPEL SULS 210X297 75G A4 500FIS REPORT	48025010	0500	5405	RS	10,00	18,70	187,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4548	TNT TECIDO EM METRO 1,40 AL2	56051200	0102	5102	KG	1,00	1,75	1,75	-0,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00

**CERTIFICO**

Que o Material/Serviço constante deste documento foi Recebido/Prestado e aceito.

Em: 07/06/19

Ass: *[Assinatura]*

Nome: Domingo Valencio Vargas  
Cargo: Presidente

DADOS ADICIONAIS

1ª via

DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL / NÃO GERA DIRETOA CREDITO FISCAL DE IPI / L.C.123/2006 - RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011, ART. 57. CONTAS DEPÓSITO BANCO SICOOS TRANSFRED AG:3288 CC: 913-0 --- BANCO BRASIL AG:0410-3 CC: 4250-1 --- BANCO SICOOS CREDIAUC AG:3067 CC:40967-1 ( COMPLEMENTO ENDEREÇO: SALA 103 ) IMPOSTO RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA 13639 - PROFIS





## Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

<b>Banco Receptor:</b>	Caixa Econômica Federal
<b>Pagador Final / Efetivo</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	80.630.973/0001-43
<b>Nome:</b>	PROFIS CDIA ASS PROM SOC
<b>Conta de débito:</b>	0627 / 003 / 00001800-0

<b>Representação numérica do código de barras:</b>	75691.32884 01001.706009 03063.670016 6 79160000026532
<b>Instituição Emisora - Nome do Banco:</b>	BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
<b>Código do Banco:</b>	756
<b>Código do ISPB:</b>	02038232
<b>Beneficiário original / Cedente</b>	
<b>Nome Fantasia:</b>	JAKSON KIRSTEN
<b>Nome/Razão Social:</b>	JAKSON KIRSTEN
<b>CPF/CNPJ:</b>	80.945.280/0001-40
<b>Pagador Sacado</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	013639-ASSOC. DE PORTADORES FISSURA LABI
<b>CPF/CNPJ:</b>	80.630.973/0001-43
<b>Pagador Final - Correntista</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	PROFIS CDIA ASS PROM SOC
<b>CPF/CNPJ:</b>	80.630.973/0001-43

<b>Data do Vencimento:</b>	10/06/2019
<b>Data de Efetivação / Agendamento:</b>	10/06/2019
<b>Valor Nominal do Boleto:</b>	265,32
<b>Juros (R\$):</b>	0,00
<b>IOF (R\$):</b>	0,00
<b>Multa (R\$):</b>	0,00
<b>Desconto (R\$):</b>	0,00
<b>Abatimento (R\$):</b>	0,00
<b>Valor Calculado (R\$):</b>	265,32
<b>Valor Pago (R\$):</b>	265,32
<b>Identificação do Pagamento:</b>	LIBRARIA SUPER INTERE

<b>Data/hora da operação:</b>	10/06/2019 16:07:09
-------------------------------	---------------------

<b>Código da operação:</b>	061375165
<b>Chave de segurança:</b>	2VK1MQ3YYULZ90UP

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104





MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA  
ESTADO SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 19875/2019**

**Contribuinte**

Insc/Razão:	294438 - JAKSON KIRSTEN EPP		
CNPJ/CPF:	80.945.280/0001-40		
Endereço:	RUA LAURO MULLER, 40		
Complemento:			
Bairro:	CENTRO	CEP:	89.700-009
Cidade:	Concórdia	Estado:	Santa Catarina

**Finalidade**

--

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: [www.concordia.sc.gov.br](http://www.concordia.sc.gov.br), ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 60 dias a partir da data de emissão.

*Certifico a verificação de autenticidade  
deste documento via internet.*

Concórdia (SC), 10 de junho de 2019 .

Concórdia, 10 de Junho de 2019  
Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: SECRETARIA DE FINANÇAS DE CONCÓRDIA  
Assinatura: Claudinéia Saibel  
Secretaria Municipal de Finanças - SEMUS

Validade: 60 dias a partir da data de emissão.

Emitido em: 10/06/2019 às 16:04:39

BRASIL

Acesso à Informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
 ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JAKSON KIRSTEN**  
 CNPJ: **80.945.280/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:00:49 do dia 05/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2019.

Código de controle da certidão: **5E5F.337D.7062.28D5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

[Preparar Página](#)

**Certifico a verificação de autenticidade  
 deste documento via internet.**

Concórdia, 05/05/2019  
 Nome: PREFEITURA DE CONCÓRDIA  
 Cargo: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 Assinatura: Claudineia Saibel  
 Agente Administrativo - Secretos



# CATARINENSE

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 111  
CEP 88070-120 - Florianópolis - SC  
CNPJ 82.647.884/0001-35

**RECIBO R\$ 2.552,95**

Nº 227359

Recebemos de PRAFIT CIA - ASSOC. AMIGOS FISSURADOS LARGO PALATRAS  
a importância de DOIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA  
E CINCO CENTAVOS, .....  
Correspondente 08 PASSAGENS TDA E 02 VOLTAS JOINVILLE.

## CERTIFICO

Que o Material/Serviço constante deste documento foi Recebido/Prestado e aceito

Em: 11/11

Ass.:  
Nome: Domingo Valencio Vargas  
Cargo: Presidente

Local/Data

Concórdia 11 de Junho 2019  
ASSOC UNIAO CATARINENSE LTDA  
FERNANDO

## CERTIFICO

Que o Material/Serviço constante deste documento foi Recebido/Prestado e aceito.

Em: 11/11/19

Ass.:  
Nome: Domingo Valencio Vargas  
Cargo: Presidente



**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Tipo de TED:</b>	TED para terceiros
<b>Conta origem:</b>	0627 / 003 / 00001800-0
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	PROFIS CDIA ASS PROM SOC
<b>CPF/CNPJ:</b>	80.630.973/0001-43

<b>Banco:</b>	237 - BRADESCO - 60746948
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Conta destino:</b>	2657 / 00000000784-6
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	AUTO VIACAO CATARINENSE
<b>CPF/CNPJ:</b>	82.647.884/0001-35
<b>Valor:</b>	R\$ 2.552,95
<b>Valor da tarifa:</b>	R\$ 9,50
<b>Finalidade:</b>	05 - Pagamento de Fornecedores
<b>Identificação da operação:</b>	PASSAGENS
<b>Histórico:</b>	AQUISICAO DE 15 PASSAGENS IDA E VOLTA JOINVILLE

<b>Data / Hora da operação:</b>	11/06/2019 16:03:24
---------------------------------	---------------------

<b>Código da operação:</b>	00115297
<b>Chave de segurança:</b>	7F77AQPQ9W53HMX3


SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Relação de Passagens - Convênio 3/2019 de 29 Outubro de 2018.

Empenho nº 5 / 2019 - O.P nº 2933 04 de Junho de 2019.

Nº	Origem	Destin	Nº	Valor	Paciente/Acompanha	CPF/RG	Endereço
01	Joinville	Concórdia	587825	170,97			
02	Joinville	Concórdia	587826	170,97			
03	Joinville	Concórdia	587827	170,97			
04	Joinville	Concórdia	587828	170,97			
05	Joinville	Concórdia	587829	170,97			
06	Joinville	Concórdia	587830	170,97			
07	Joinville	Concórdia	587831	170,97			
08	Joinville	Concórdia					
09	Joinville	Concórdia					
10	Joinville	Concórdia					
11	Joinville	Concórdia					
12	Joinville	Concórdia					
13	Joinville	Concórdia					
14	Joinville	Concórdia					
15	Joinville	Concórdia					
		Total					

Concórdia-SC 14 Junho de 2019.

  
Domingo Valencio Vargas  
Presidente

  
Arlette T. C. Furlanetto  
Tesorreira

Relação de Passagens - Convênio 3/2018 de 29 Outubro de 2018.

Empenho nº 5 / 2019 - O.P nº 2933 04 Junho de 2019.

Nº	Origem	Destin	Nº	Valor	Paciente/Acompanh	CPF/RG	Endereço
01	Concórdia	Joinville	587816	169,52			
02	Concórdia	Joinville	587817	169,52			
03	Concórdia	Joinville	587818	169,52			
04	Concórdia	Joinville	587819	169,52			
05	Concórdia	Joinville	587820	169,52			
06	Concórdia	Joinville	587821	169,52			
07	Concórdia	Joinville	587822	169,52			
08	Concórdia	Joinville	587823	169,52			
09	Concórdia	Joinville					
10	Concórdia	Joinville					
11	Concórdia	Joinville					
12	Concórdia	Joinville					
13	Concórdia	Joinville					
14	Concórdia	Joinville					
15	Concórdia	Joinville					
		Total					

Concórdia- SC 14 Junho de 2019

*Domingo Vargas*

Domingo Vargas

Presidente

*Arlette T.C.Furlanetto*


Arlette T.C.Furlanetto

Tesoureira

## Justificativa

Venho por meio deste justificar que foi feito a aquisição de passagens no mês de Junho ref. A 8ª parcela do Termo de colaboração no valor total de R\$ 2.552,95 (DOIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS COM NOVENTA E CINCO CENTAVOS) totalizando Oito (08) passagens, de Ida a Joinville e SETE (07) de Volta a Concórdia, o valor de R\$ (79,57) SETENTA E NOVE REAIS COM CINQUENTA E SETE CENTAVOS de recurso próprio, conforme segue no balancete.

Concórdia, 14 de Junho 2019.

  
Domingo Valencio Vargas  
Presidente

Válida

Impressão



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 82.647.884/0001-35  
**Razão Social:** AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA  
**Endereço:** AV JUSCELINO K DE OLIVEIRA / 111 / ESTRETO FLORIANOPOLIS - SC

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/06/2019 a 09/07/2019

**Certificação Número:** 2019061001310461932764

Informação obtida em 11/06/2019 17:40:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Certifico a verificação de autenticidade  
deste documento via internet.

Concórdia, 11 / 06 / 2019

Nome:

Cargo: PREFEITURA DE CONCÓRDIA

Assinatura: Claudimera Saiber  
 Claudimera Saiber  
 Serv. Administrativo - SEMUS



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA  
ESTADO SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 20139/2019**

**Contribuinte**

Ins/Razão: 35912 - AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA  
CNPJ/CPF: 82.647.884/0001-35  
Endereço: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHÉK DE OLIVEIRA, 111  
Complemento:  
Bairro: ESTREITO CEP: 88.070-420  
Cidade: Florianópolis Estado: Santa Catarina

**Finalidade**

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: [www.concordia.sc.gov.br](http://www.concordia.sc.gov.br), ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 60 dias a partir da data de emissão.

Concórdia (SC), 11 de junho de 2019.

**Certifico a verificação de autenticidade  
deste documento via internet.**

Concórdia, 11 de Junho de 2019  
Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Cláudia Sábel  
Agente Administrativo - SEMUS

Validade: 60 dias a partir da data de emissão.

Emitido em: 11/06/2019 às 17:47:49

BRASIL

Acesso à Informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA**  
**CNPJ: 82.647.884/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:38:54 do dia 31/05/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/11/2019.

Código de controle da certidão: **3F9C.1233.B957.B7EC**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar Página

**Certifico a verificação de autenticidade  
deste documento via internet.**

Concórdia, 31/05/2019  
Nome: PREFEITURA DE CONCÓRDIA  
Cargo: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Assinatura: Claudineia Saitel  
Agente Administrativa - SEMUS



**AUTO VIACAO CATARINENSE**  
AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 111  
ESTREITO - FLORESTAL - SC

SAC-0800470470  
CNPJ: 82.547.884/0001-35  
IE: 250.513.072  
11/06/2019 16:34:16V NAD E DOCUMENTO FISCAL  
GRG:092773 CER:0058

**RELATORIO GERENCIAL**  
CUFOM EMERGENTE

**AUTO VIACAO CATARINENSE**  
AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 111  
ESTREITO - FLORESTAL - SC

SAC-0800470470  
CNPJ: 82.547.884/0001-35  
IE: 250.513.072  
11/06/2019 16:33:55V NAD E DOCUMENTO FISCAL  
GRG:092772 CER:0057

**RELATORIO GERENCIAL**  
CUFOM EMERGENTE

**1A VIA**  
Empresa : AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA  
Endereco : AV JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA  
CNPJ : 82.547.884/0001-35  
IE : 250.513.072  
IN :  
SAC : 0800-470-470

**1B VIA**  
Empresa : AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA  
Endereco : AV JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA  
CNPJ : 82.547.884/0001-35  
IE : 250.513.072  
IN :  
SAC : 0800-470-470

Serviço : FERRARIO ORDENARIO  
Data Viagem : / / - 00:00:00  
Origem : 000605 CONCORDIA UF: SC  
Destino : 003472 JOINVILLE UF: SC  
Poltrona :  
Plataforma :  
Bilhete : 587817 Situaçao:  
Linha : CONCORDIA - JOINVILLE (COMUN)  
Prefixo da Linha : 711-C Tipo Serv. : CC  
Modalidade : 01 Categoria: 03  
Tipo Viagem : 00 Tipo Pass.: NORMAL  
NAD E DOCUMENTO FISCAL

Serviço : FERRARIO ORDENARIO  
Data Viagem : / / - 00:00:00  
Origem : 000605 CONCORDIA UF: SC  
Destino : 003472 JOINVILLE UF: SC  
Poltrona :  
Plataforma :  
Bilhete : 587818 Situaçao:  
Linha : CONCORDIA - JOINVILLE (COMUN)  
Prefixo da Linha : 711-C Tipo Serv. : CC  
Modalidade : 01 Categoria: 03  
Tipo Viagem : 00 Tipo Pass.: NORMAL  
NAD E DOCUMENTO FISCAL

Passageiro : 0  
Documento : RG  
Documento : CPF  
Telefone :  
Classe : CONVENCIONAL Jaunha: 108360  
Agencia : 80590 - FERRARIO - CONCORDIA - LGS  
Vendido : 11/06/2019 16:25  
CPF : 078251 CUC : 194202  
Serie : 266443 Situaçao : 0132  
NAD E DOCUMENTO FISCAL

Passageiro : 0  
Documento : RG  
Documento : CPF  
Telefone :  
Classe : CONVENCIONAL Jaunha: 108360  
Agencia : 80590 - FERRARIO - CONCORDIA - LGS  
Vendido : 11/06/2019 16:25  
CPF : 078250 CUC : 194202  
Serie : 266443 Situaçao : 0102  
NAD E DOCUMENTO FISCAL

Serie Orig. :  
Tarifa : 188,47 Frecasio : 0,00  
Taxa Embarq. : 1,05 Seguro : 0,00  
Outros : 0,00 Desconto : 0,00  
Tarif. S/Prom. : 188,47 Conv/Seguro :  
Valor Total : 189,52 Valor Pago : 189,52  
Motivo Defo. : 01 - Tarifa Normal sem desconto

Serie Orig. :  
Tarifa : 188,47 Frecasio : 0,00  
Taxa Embarq. : 1,05 Seguro : 0,00  
Outros : 0,00 Desconto : 0,00  
Tarif. S/Prom. : 188,47 Conv/Seguro :  
Valor Total : 189,52 Valor Pago : 189,52  
Motivo Defo. : 01 - Tarifa Normal sem desconto

Forma Pag 01: 189,52 Dinheiro  
ICMS : 20,22 (10,66%) Outros Trib : 59,60  
NAD E DOCUMENTO FISCAL  
(33,00%)  
Boleto id : 10000051042182  
ID-5 : 79ACD09478757351012F18373C432E  
Origem Imp. : Presencial

Forma Pag 01: 189,52 Dinheiro  
ICMS : 20,22 (10,66%) Outros Trib : 59,60  
NAD E DOCUMENTO FISCAL  
(33,00%)  
Boleto id : 10000051042182  
ID-5 : 79ACD09478757351012F18373C432E  
Origem Imp. : Presencial

NAD E DOCUMENTO FISCAL

NAD E DOCUMENTO FISCAL

JLKBREBR TAKGJOY RSNVTHM VODAT 1630000000  
SEMATECH MP-4000 TH FI ECF-15  
VERSÃO:01.00.02 ECF:075 LUN:105  
00000000000000000000 11/06/2019 16:34:16V  
FAB-BE091510100011266441

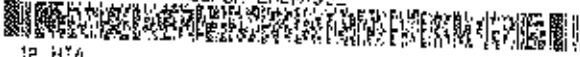
00000000000000000000 11/06/2019 16:33:55V  
FAB-BE091510100011266441

**CERTIFICO**  
Que o Material/Serviço constante  
documento foi Recebido/Prestado e  
Em: 14/06/19  
Ass: Domingos Valencio Vargas  
Nome: Domingo Valencio Vargas  
Cargo: Presidente

**AUTO VIACAO CATARINENSE**

AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 111  
ESTREITO - FLORESTA - SC  
SAC-0800470470  
CNPJ: 82.647.894/0001-35  
IE: 250.513.072  
11/06/2019 15:35:00V CNF: 116555 COD: 194213  
ARG: 092775 CER: 0059

**RELATORIO GERENCIAL**



18 VIA  
Empresa : AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA  
Endereco : AV. JUSCELINO KUBITSCHKE, DE OLIVEIRA  
CNPJ : 82.647.894/0001-35  
IE : 250.513.072  
IN :  
SAC : 0800-470-470  
NÃO É DOCUMENTO FISCAL  
Servico : HONRARIO DIR. NAVEG  
Data Viagem : / / - 00:00:00  
Origem : 000805 CONCORDIA UF: SC  
Destino : 003472 JOINVILLE UF: SC  
Poltrona : Plataforma :  
Bilhete : 537819 - Série Orig.:  
Linha : CONCORDIA - JOINVILLE COMUM  
Prefixo da Linha : 711-0 Tipo Serv. : 00  
Modalidade : 01 Categoria: 03  
Tipo Viagem : 00 Tipo Pass.: NOMINA.  
NÃO É DOCUMENTO FISCAL

Passageiro : 0  
Documento : RG  
Documento : CPF  
Telefone :  
Classe : CONVENCIONAL Usuari: 1081550  
Agencia : 80550 - FERRARIO - CONCORDIA - LGS  
Vendido : 11/06/2019 15:25  
CCF : 078252 CCF : 194213  
Serie : 268441 Série Orig.: 0002  
NÃO É DOCUMENTO FISCAL  
Serie Orig. :  
Tarifa : 189,47 Projeção : 0,00  
Taxa Embarq. : 1,05 Seguro : 0,00  
Outros : 0,00 Desconto : 0,00  
Tarif. S/Proz : 189,47 Orig./Seguro :  
Valor Total : 189,52 Valor Pago : 189,52  
Motivo Octo. : 01 - Tarifa Adminal - sem desconto

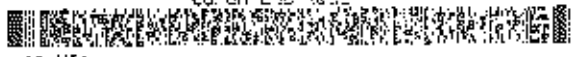
Forma Pag 01: 189,52 Dinheiro  
ICMS : 20,22 (10,66%) Outros Trib : 55,80  
NÃO É DOCUMENTO FISCAL  
(35,00%)  
Boleto id. : 10000051543185  
MO-5 : 79A000347879733E130 2F7B70E192E  
Origem Lap. : Presencial

-----NÃO É DOCUMENTO FISCAL-----  
31PREFEIT GRACIBRIL NUNES DE SALES (VIAJE) 11/06/2019 15:35:00V  
SERIATECH HP-4000 TR FI ECF-1F  
VERSÃO: 01.00.02 ECF: 074 11/06/2019 15:35:00V  
300000000TUGCOTIRT 11/06/2019 15:35:00V  
FAB: BE091510100011263441

**AUTO VIACAO CATARINENSE**

AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 111  
ESTREITO - FLORESTA - SC  
SAC-0800470470  
CNPJ: 82.647.894/0001-35  
IE: 250.513.072  
11/06/2019 15:34:39V CNF: 116555 COD: 194213  
ARG: 092774 CER: 0059

**RELATORIO GERENCIAL**



18 VIA  
Empresa : AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA  
Endereco : AV. JUSCELINO KUBITSCHKE, DE OLIVEIRA  
CNPJ : 82.647.894/0001-35  
IE : 250.513.072  
IN :  
SAC : 0800-470-470  
NÃO É DOCUMENTO FISCAL  
Servico : HONRARIO DIR. NAVEG  
Data Viagem : / / - 00:00:00  
Origem : 000805 CONCORDIA UF: SC  
Destino : 003472 JOINVILLE UF: SC  
Poltrona : Plataforma :  
Bilhete : 537818 - Série Orig.:  
Linha : CONCORDIA - JOINVILLE COMUM  
Prefixo da Linha : 711-0 Tipo Serv. : 00  
Modalidade : 01 Categoria: 03  
Tipo Viagem : 00 Tipo Pass.: NOMINA.  
NÃO É DOCUMENTO FISCAL

Passageiro : 0  
Documento : RG  
Documento : CPF  
Telefone :  
Classe : CONVENCIONAL Usuari: 1081550  
Agencia : 80550 - FERRARIO - CONCORDIA - LGS  
Vendido : 11/06/2019 15:25  
CCF : 078252 CCF : 194213  
Serie : 268441 Série Orig.: 0002  
NÃO É DOCUMENTO FISCAL  
Serie Orig. :  
Tarifa : 189,47 Projeção : 0,00  
Taxa Embarq. : 1,05 Seguro : 0,00  
Outros : 0,00 Desconto : 0,00  
Tarif. S/Proz : 189,47 Orig./Seguro :  
Valor Total : 189,52 Valor Pago : 189,52  
Motivo Octo. : 01 - Tarifa Adminal - sem desconto

Forma Pag 01: 189,52 Dinheiro  
ICMS : 20,22 (10,66%) Outros Trib : 55,80  
NÃO É DOCUMENTO FISCAL  
(35,00%)  
Boleto id. : 10000051543185  
MO-5 : 79A000347879733E130 2F7B70E192E  
Origem Lap. : Presencial

**CERTIFICO**  
Que o Material/Servico constante deste documento foi Recebido/Prestado/Acettato  
Em: 11/06/19  
Ass.: Domingo Valencio Vargas  
Nome: Domingo Valencio Vargas  
Cargo: Presidente

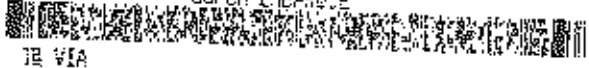
-----NÃO É DOCUMENTO FISCAL-----  
31PREFEIT GRACIBRIL NUNES DE SALES (VIAJE) 11/06/2019 15:35:00V  
SERIATECH HP-4000 TR FI ECF-1F  
VERSÃO: 01.00.02 ECF: 074 11/06/2019 15:35:00V  
300000000TUGCOTIRT 11/06/2019 15:35:00V  
FAB: BE091510100011263441

**AUTO VIACAO CATARINENSE**  
AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 111  
ESTREITO - FLORENÓPOLIS - SC  
SAC-0800470470  
CNPJ:82.647.884/0001-35  
IE:250.513.072  
11/06/2019 16:35:44V 16:35:44V 16:35:44V 000191279  
SRG:092777 CER:0062

**AUTO VIACAO CATARINENSE**  
AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 111  
ESTREITO - FLORENÓPOLIS - SC  
SAC-0800470470  
CNPJ:82.647.884/0001-35  
IE:250.513.072  
11/06/2019 16:35:28V 16:35:28V 16:35:28V 000191277  
SRG:092776 CER:0061

**RELATORIO GERENCIAL**  
CUPON EMBARQUE

**RELATORIO GERENCIAL**  
CUPON EMBARQUE



18 VIA  
Empresa : AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA  
Endereco : AV. JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA  
CNPJ : 82.647.884/0001-35  
IE : 250.513.072  
IM :  
SAC : 0800-470-470

18 VIA  
Empresa : AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA  
Endereco : AV. JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA  
CNPJ : 82.647.884/0001-35  
IE : 250.513.072  
IM :  
SAC : 0800-470-470

Servico : NAO E DOCUMENTO FISCAL  
Data Viagem : / / - 00:00:00  
Origem : 000205 CONCORDIA UF: SC  
Destino : 003472 JOINVILLE UF: SC  
Poltrona : Plataforma :  
Bilhete : 537821 Sols av:  
Linha : CONCORDIA - JOINVILLE COMUM  
Prefixo da Linha : 711-G Tipo Serv : 00  
Modalidade : 01 Categoria: 03  
Tipo Viagem : 00 Tipo Pass: NORMAL  
NAO E DOCUMENTO FISCAL

Servico : NAO E DOCUMENTO FISCAL  
Data Viagem : / / - 00:00:00  
Origem : 000205 CONCORDIA UF: SC  
Destino : 003472 JOINVILLE UF: SC  
Poltrona : Plataforma :  
Bilhete : 537820 Sols av:  
Linha : CONCORDIA - JOINVILLE COMUM  
Prefixo da Linha : 711-G Tipo Serv : 00  
Modalidade : 01 Categoria: 03  
Tipo Viagem : 00 Tipo Pass: NORMAL  
NAO E DOCUMENTO FISCAL

Passageiro : 0  
Documento : RG  
Documento : CPF  
Telefone :  
Classe : CONVENCIONAL Usar mo: 7080550  
Agencia : 80590 - FERRAGDO - CONCORDIA - LGS  
Vendido : 11/06/2019 16:25  
CCF : 078255 CCF : 19427E  
Serie : 268441 Série: 0002

Passageiro : 0  
Documento : RG  
Documento : CPF  
Telefone :  
Classe : CONVENCIONAL Usar mo: 7080550  
Agencia : 80590 - FERRAGDO - CONCORDIA - LGS  
Vendido : 11/06/2019 16:25  
CCF : 078254 CCF : 19427E  
Serie : 268441 Série: 0002

Serie Orig. :  
Tarifa : 188.47 Ponto : 0.00  
Taxa Embarq. : 1.05 Seguro : 0.00  
Outros : 0.00 Desconto : 0.00  
Tarif. S/Prom: 188.47 Con. Secor.:  
Valor Total : 189.52 Valor Pago : 189.52  
Motivo Dcto. : 01 - Tarifa Normal - sem desconto

Serie Orig. :  
Tarifa : 188.47 Ponto : 0.00  
Taxa Embarq. : 1.05 Seguro : 0.00  
Outros : 0.00 Desconto : 0.00  
Tarif. S/Prom: 188.47 Con. Secor.:  
Valor Total : 189.52 Valor Pago : 189.52  
Motivo Dcto. : 01 - Tarifa Normal - sem desconto

Forma Pag. 01: 189.52 Dinheiro  
ICMS : 20.22 (12.00%) Outros Trib. : 55.80  
NAO E DOCUMENTO FISCAL  
(33.00%)  
Boleto id : 10000051642167  
NO-5 : 79AC0947878788E180X2F0B9736492E  
Origem Imp. : Presencial

Forma Pag. 01: 189.52 Dinheiro  
ICMS : 20.22 (12.00%) Outros Trib. : 55.80  
NAO E DOCUMENTO FISCAL  
(33.00%)  
Boleto id : 10000051642167  
NO-5 : 79AC0947878788E180X2F0B9736492E  
Origem Imp. : Presencial

-----NAO E DOCUMENTO FISCAL-----  
SERIAL: 00098012 00176005 00098012 00098012  
SEMATECH MP-4000 TH FT ECF-1F  
VERSÃO: 01.00.02 ECF: 07-11-2015  
30000000700PDURO 11/06/2019 16:35:44  
FAB: BE0915 1010011268441

-----NAO E DOCUMENTO FISCAL-----  
SERIAL: 00098012 00176005 00098012 00098012  
SEMATECH MP-4000 TH FT ECF-1F  
VERSÃO: 01.00.02 ECF: 07-11-2015  
30000000700PDURO 11/06/2019 16:35:28  
FAB: BE0915 1010011268441

**CERTIFICADO**  
Que o Material/Serviço constante neste  
documento foi Recebido Presencialmente  
Em: 14/06/19  
Ass.: Domingo Valencio Vargas  
Nome: Domingo Valencio Vargas  
Cargo: Presidente